

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 302/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **FÁBIO DOS SANTOS BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FÁBIO DOS SANTOS BARROS**, portador da cédula de identidade RG nº 11.109.598-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 049.385.909-80, nomeado em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 50 (cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6426/2017, com fruição no período de 26 de março de 2018 a 16 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.182
UMUARAMA 05 / 02 / 2018
Walter Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS